



## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 078/2021 - SEAPA

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 532/2021- GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 009/2021**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de goiás, pelo período de 20 (vinte) meses, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Roberto Silva de Souza	Gestor
Durval Bernardes de Sousa	Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

### DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de março de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 224298

Extrato da Portaria 079/2021 - SEAPA

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 540/2021- GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos 202117647000169,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 010/2021**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo período de 20 (vinte) meses, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Roberto Silva de Souza	Gestor
Durval Bernardes de Sousa	Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

### DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de março de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 224300

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 2021.1760.400.0201, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa F.L. MAIA LTDA.-ME, CNPJ nº 17.837.526/0001-23, visando a confecção e fornecimento de carimbos e chaves, prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra de cópia de chaves, abertura de armários, gaveteiros e instalação de fechaduras para portas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 16.208,63 (dezesesseis mil, duzentos e oito reais e sessenta e três centavos). Publique-se.

Goiânia-GO, em 29 de março de 2021.

José Antônio Vitti

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 224304

## Secretaria de Estado da Retomada

Portaria 029/2021 - SER

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 40, II, da Constituição do Estado de Goiás, no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e artigos 51 e 52 da Lei nº 17.928/12,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Leonardo Chrisostomo Costa, CPF 052.295.686-66 e Rogério Rosa Domingos, CPF 805.217.461-91, ambos Técnicos em Gestão Pública, lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituto do Contrato nº 042/2017, celebrado com a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás - EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de água mineral (galão de 20L), conforme demanda da SER e processo 201710319000646.

**Art. 2º** Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, no que couber:

I - conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - manter cópia do contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - verificar a manutenção das condições de habilitação e